



Ofício 38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CMU 00031 - 16 21/ fev/ 2025 11:52

Ofício nº 010/2025/SEPLAN.

Uruguaiana, 21 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.

Ver. Joalcei Alves Gonçalves

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Uruguaiana – RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a esta egrégia casa o relatório de avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2024.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao período de janeiro a dezembro de 2024, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

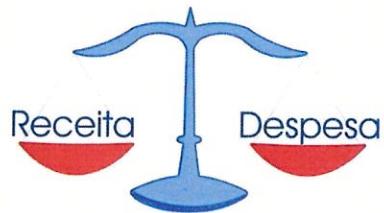
Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2024
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Seplan

Audiência
Pública

Cumprimento
das Metas Fiscais





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2024
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º. Quadrimestre de 2024, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). **No período de janeiro a dezembro de 2024**, o resultado primário, acima da linha, foi de, **28.256.450,02** superior ao valor estabelecido na meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.454/2022) para o exercício de 2024 de R\$ **4.374.326,23**. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em **Superávit primário**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Previsão de Receita 2024	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre	VARIAÇÃO %
RECEITAS CORRENTES (I)	437.977.509,45	437.977.509,45	484.455.098,28	10,61
(-) Rendimentos de Aplicações	9.968.233,62	9.968.233,62	11.496.793,31	15,33
(-) Outras receitas financeiras		0,00	128.302,88	0,00
(1) (=) Receitas Primárias Correntes	428.009.275,83	428.009.275,83	472.830.002,09	10,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.500.000,00	4.500.000,00	15.463.471,04	243,63
Operações de Crédito (III)	4.500.000,00	4.500.000,00	7.765.699,04	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	470.700,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	7.227.072,00	0,00
(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	7.697.772,00	0,00
(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)	428.009.275,83	428.009.275,83	480.527.774,09	12,27

DESPESA	Dotação Atualizada 2024	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre Despesas Pagas	VARIAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES (VIII)	475.531.447,76	475.531.447,76	412.502.094,65	-13,25
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	-100,00
(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)	475.529.447,76	475.529.447,76	412.502.094,65	-13,25
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	50.652.546,02	50.652.546,02	24.235.314,54	-52,15
Investimentos	43.152.546,02	43.152.546,02	17.819.890,20	-58,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	7.500.000,00	7.500.000,00	6.415.424,34	-14,46
(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)	43.152.546,02	43.152.546,02	17.819.890,20	-58,70
(+) Reserva de Contingência (XV)	4.043.991,50	4.043.991,50	0,00	0,00
(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO	522.725.985,28	522.725.985,28	430.321.984,85	-17,68
(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS			26.622.605,37	
(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS			6.823.527,16	
(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)			463.768.117,38	
(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha			16.759.656,71	283,14
<i>META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LOO PARA O EXERCÍCIO</i>				4374.320,23
JUROS NOMINAIS			VALOR INCORRIDO	
(11) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos				11.496.793,31
(12) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos				
(13) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha				28.256.450,02
(13)=(10)+(11)-(12)				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, aplicadas às deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2024 no montante de **R\$ 437.977.509,45**. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2024 foi de **R\$ 499.918.569,32**, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de **112,98%** do programado para o exercício.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão da Receita 2024	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre	Variação Realizado/Previsto 3º Quad.
1- Receitas Correntes	437.977.509,45	437.977.509,45	484.455.098,28	110,61%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.069.731,25	93.069.731,25	98.251.641,81	%
Contribuições Sociais	0,00	0,00	2.701,95	
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.037.424,12	8.037.424,12	7.608.221,66	94,66%
Receita Patrimonial	10.779.582,35	10.779.582,35	18.161.415,71	168,48%
Receita de Serviços	1.547.322,03	1.547.322,03	853.911,00	55,19%
Transferências Correntes	315.758.324,67	315.758.324,67	348.010.132,15	110,21%
Outras Receitas Correntes	8.785.125,03	8.785.125,03	11.567.074,00	131,67%
2- Receitas de Capital	4.500.000,00	4.500.000,00	15.463.471,04	343,63%
Operações de Crédito	4.500.000,00	4.500.000,00	7.765.699,04	
Transferências de Capital	0,00	0,00	7.227.072,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	470.700,00	
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00%
Total da Receita	442.477.509,45	442.477.509,45	499.918.569,32	112,98%

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária líquida atingiu, no ano de 2024, o montante de **R\$ 98.251.641,81**, que confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de **R\$ 93.069.731,25** representa do previsto em **105,57%**.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o **IRRF** arrecadou **R\$18.456.787,73**, o equivalente a **89,20%** da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI** - para o qual há uma projeção de **R\$ 10.193.940,41** para o ano, tivemos uma arrecadação de **R\$ 10.695.692,94**, no exercício, representando **104,92%** do valor previsto para o ano, essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao **ISS**, a arrecadação no período foi de **R\$ 31.213.339,33**, o que representa **118,47%** da previsão anual.

As **taxes** apresentaram o ingresso de **R\$ 16.162.336,81**, no período, comparando a projeção anual de **R\$ 18.550.863,04**, portanto, **87,12%** da meta anual.

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Líquida Anual 2024	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Progr.
Impostos			
I P T U (principal, multas, juros e dívida ativa)	74.518.868,21	82.089.305,00	110,16%
I R R F	20.692.005,92	18.456.787,73	89,20%
I T B I (principal, multas, juros e dívida ativa)	17.286.913,95	21.723.485,00	125,66%
I S S Q N (principal, multas, juros e dívida ativa)	10.193.940,41	10.695.692,94	104,92%
Taxas	26.346.007,93	31.213.339,33	118,47%
Contribuição de Melhorias	18.550.863,04	16.162.336,81	87,12%
Total das Receitas Tributárias	93.069.731,25	98.251.641,81	105,57%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o quadrimestre com valor arrecadado **R\$ 7.608.221,66**, representando **94,66%** da previsão anual.

QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 3º Quadrimestre	%
			Real / Previsto
Contribuições			
Contribuição p/Custeio Illum. Pública	8.037.424,12	7.608.221,66	94,66%
Contribuições Sociais RPPS	-		
Total das Receitas de Contribuições	8.037.424,12	7.608.221,66	94,66%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I); Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, no grupo das Transferências Correntes da União, o mais significativo em valores reais refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (líquida), que realizou **R\$ 29.739.218,41** no período, equivalente a **40,58 %** da previsão anual.

O Imposto Territorial Rural apresentou no período o valor de **R\$ 8.573.011,73**, ou seja, **133,15 %** da previsão anual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos no ano, foram de **R\$ 33.816.267,51**, ou seja, **49,88%** da expectativa de arrecadação líquida anual, que é de **R\$ 67.794.758,85**.

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 3º Quadrimestre	%
			Real / Previsto
Transferências da União	111.066.981,77	54.706.686,25	49,26%
Cota parte do F P M	73.287.889,00	29.739.218,41	40,58%
Cota parte do I T R	6.438.645,45	8.573.011,73	133,15%
Cota Parte Comp. Financ Recursos Naturais	1.585.330,17	1.126.934,93	0,00%
Transferências do SUS	13.838.226,15	11.155.054,16	80,61%
Transferências do SUS - Investimentos	0,00	0,00	
Transferências do F N A S	1.784.757,13	539.339,25	30,22%
Transferências do F N D E	11.835.717,80	3.074.518,92	25,98%
Transferência do FUNDEB - Complementação União - VAAR	1.118.505,89	-	-
Transferências de Convênios	549.511,57	305.796,24	55,65%
Outras Transferências da União	628.398,61	192.812,61	30,68%
DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 3º Quadrimestre	%
			Real / Previsto
Transferências do Estado	99.274.730,25	43.512.271,05	43,83%
Cota Parte do I C M S	67.794.758,85	33.816.267,51	49,88%
Cota Parte do I P V A	23.211.007,25	4.232.370,45	18,23%
Cota Parte do IPI / Exportação	668.169,70	425.682,31	63,71%
Cota parte da C I D E	1.046,64	40.581,51	3877,31%
Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	6.383.254,78	3.379.772,81	52,95%
Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS)	1.216.493,03	1.381.790,94	0,00%
Transferências de Convênios		48.834,88	0,00%
Outras Transferências do Estado	0,00	186.970,64	
DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 3º Quadrimestre	%
			Real / Previsto
Transferências de Pessoas	352.543,79	130.240,32	36,94%
FUNDICAU	349.347,83	130.240,32	37,28%
EVENTUAIS	3.195,96	0,00	0,00%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.4 - Transferências do FUNDEB

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 3º Quadrimestre	%
			Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	87.246.396,09	102.018.980,01	116,93%
Valores Transferidos para o FUNDEB	42.850.117,37	43.406.527,09	101,30%
Ganho / Perda com o FUNDEB	44.396.278,72	58.612.452,92	132,02%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.5 Outras Receitas Correntes

Na classificação de outras receitas correntes, conforme demonstrado no quadro 7, podemos destacar a receita de **indenizações e restituições**, que arrecadou no período, o valor de **R\$ 10.275.324,38**, equivalente a **138,70%** do previsto para o exercício.

QUADRO 7 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 3º Quadrimestre	%
			Real /Previsto
Outras Receitas Correntes	8.785.125,03	11.567.074,00	131,67%
Multas Administrativas	290.936,48	219.588,74	75,48%
Indenizações, Restituições	7.408.417,90	10.275.324,38	138,70%
Multas e juros da receita	1.167,21	-	0,00%
Demais Receitas Correntes	1.084.603,44	1.072.160,88	98,85%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.2 Receitas de Capital

O ingresso de Receitas de Capital no exercício refere-se à Alienação de Bens Móveis, no valor de **R\$ 470.700,00**.

O município firmou contrato de Operação de Crédito – Financiamento junto ao FINISA para pavimentação de ruas, no valor total de **R\$ 18.000.000,00**, com desembolso no ano de 2024, de **R\$ 7.765.699,04**.

As transferências de capital atingiram o valor de **R\$ 15.463.471,04**, conforme detalhamento do quadro 7.

QUADRO 7 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 3º Quadrimestre	%
			Real / Progr.
Receitas de Capital	4.500.000,00	15.463.471,04	343,63%
Operações de Crédito	4.500.000,00	7.765.699,04	
Transferências de Capital	0,00	7.227.072,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	470.700,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa liquidada no terceiro quadrimestre de 2024, apresentou uma execução inferior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **88,64%**, demonstrando um superávit na execução orçamentária de **R\$ 56.790.646,23**.

O total das despesas correntes realizadas atingiu **R\$ 418.467.432,89**, valor equivalente a **88,00%** da dotação para o ano. As despesas de capital totalizaram **R\$ 24.660.490,20** representando **48,69%** do previsto para o ano.

QUADRO 8 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS) EM 2024				
Discriminação	Dotação Atualizada 2024	Previsto até 3º Quadrimestre	Liquidado até 3º Quadrimestre	Variação %
1 - Total da Receita	442.477.509,45	442.477.509,45	499.918.569,32	112,98%
Despesas Correntes	475.531.347,76	475.531.347,76	418.467.432,89	88,00%
Pessoal e Encargos Sociais	258.938.490,23	258.938.490,23	233.379.249,16	90,13%
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00		0,00%
Outras Despesas Correntes	216.590.857,53	216.590.857,53	185.088.183,73	85,46%
Despesas de Capital	50.652.546,02	50.652.546,02	24.660.490,20	48,69%
Investimentos	43.152.546,02	43.152.546,02	18.245.065,86	42,28%
Amortização da Dívida	7.500.000,00	7.500.000,00	6.415.424,34	85,54%
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	
Despesas Intra-orçamentárias	100,00	100,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	4.043.991,50	4.043.991,50	0,00	
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	530.227.885,28	530.227.885,28	443.127.923,09	83,57%
Despesas Intraorçamentárias	100,00	100,00	0,00	0,00%
2 - Despesa Total	530.227.985,28	530.227.985,28	443.127.923,09	83,57%
RESULTADO ORÇAMENTARIO (1-2)			56.790.646,23	
CORRELAÇÃO DESPESA TOTAL/ TOTAL DA RECEITA				88,64

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

3.1 Amortizações da Dívida

As despesas com as Amortizações da Dívida Pública atingiram o valor de **R\$ 6.415.424,34**, representaram um desembolso correspondente a **85,54%** do programado para o ano.

3.2 Investimentos Realizados

As despesas com investimentos representaram **R\$ 18.245.065,86**, representando **42,28%**, do programado para o exercício de 2024.

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

4. 1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TCE-RS - APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (**janeiro/2024 a dezembro/2024**), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, abaixo do limite legal de **54,00%**, apresentando, o limite de comprometimento **46,11%** para o Executivo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos **últimos doze meses**, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de **R\$ 478.854.887,38** e está assim discriminada:

QUADRO 09 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2024		JAN a DEZ/2024
Discriminação (TCE-RS)		Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes		527.861.624,44
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho		
(-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)		
(-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	43.406.526,16	
(-) Contribuição dos Servidores para o R P P S		2.701,95
(-) Compensação Financ.entre Regimes de Previdencia		
(-) Rendimentos de Aplicações do R P P S	5.497.508,95	
(-) Receita Agentes Comunitários de Saúde		
(-) Receita Emenda Parlamentar	100.000,00	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	478.854.887,38	

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

QUADRO 10 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS

DESPESA DE PESSOAL EM 2024 E LIMITES DA L R F - JAN A DEZ/2024 - TCE-RS						
DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Líquida R\$	COMPROMETIMENTO RCL nos últimos 12 meses	Limite			Limite Legal
			Alerta	Limite Prudencial	Limite Prudencial	
Poder Executivo	220.799.925,39	46,11%	48,60%	51,30%	54,00%	
Poder Legislativo	10.016.274,33	2,09%	5,40%	5,70%	6,00%	
Total	230.816.199,72	48,20%	54,00%	57,00%	60,00%	

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Total das Despesas com Ensino para fins de Limite Constitucional, apuradas conforme a Instrução Normativa Nº 18/2021 do Tribunal de Contas do Estado, no exercício de 2024, totalizaram **R\$ 84.515.957,31**, o que corresponde a **109,57%** das receitas de impostos **R\$ 82.089.305,00** e receitas de transferências constitucionais **R\$ 226.458.185,83**. Observa-se, nesse caso, que o Município **superou** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Conforme demonstrado no **Quadro 6**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi **superavitário** em relação ao FUNDEB. Assim, o **ganho** deverá ser **deduzido** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

**QUADRO 11 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS	PREVISÃO 2024 (a)	Arrecadação Até o Quadrimestre (b)	janeiro a dezembro/2024	
			Quadrimestre	% (b/a)
REITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				
ceitas de Impostos	74.518.868,21	82.089.305,00	110	
ceitas de Transferências Constitucionais	220.941.863,33	226.458.185,83	102	
AL DAS RECEITAS	295.460.731,54	308.547.490,83	104	
ímico a Aplicar em MDE (25%)	77.136.872,71	84.515.957,31	109	
SPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESSAS EMPENHADAS	janeiro a dezembro de 2024	
			Até o Quadrimestre	%
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	(c)	(d)		(d)/total*1
CAÇÃO INFANTIL - CRECHE	23.524.108,80	23.443.983,76	56	
CAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	18.245.958,10	17.694.782,66	43	
CAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	
CAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	
as Subfunções	0,00	0,00	0,00	
AL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE	41.770.066,90	41.138.766,42	100	
AL DAS DESPESAS COM ENSINO - FUNDEB	104.617.890,98	98.190.871,68		
AL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE + FUNDEB	146.387.957,88	139.329.638,10		
scritas em restos a pagar não processados				
esultado Líquido das Transferências do FUNDEB	44.396.278,72	43.406.527,09		
estos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade		29.336,20		
iceira de recursos MDE				
ancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos				
disponibilidade financeira de recursos de impostos				
lados ao ensino				
AL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE INSTITUCIONAL		84.515.957,31		
CENTUAL APPLICADO		27,39		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO	VALOR EXIGIDO (e)	VALOR APLICADO (f)	DIFERENÇA (g)	% (f/e*100)
ERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MA A SER APLICADA	77.136.872,71	84.515.957,31	7.379.084,60	109

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de **R\$ 52.372.484,28**, o que corresponde a **17,51%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

QUADRO 12 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ARRECADAÇÃO Até o Quadrimestre (b)	%(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO			
Receitas de Impostos	74.518.868,21	82.089.305,00	110,16
Receitas de Transferências Constitucionais	214.250.586,86	217.032.635,47	101,30
TOTAL DAS RECEITAS	288.769.455,07	299.121.940,47	103,59
Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)	43.315.418,26	44.868.291,07	103,59
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO			
	ATUALIZADA (a)	Até o Quadrimestre (b)	(b/total) x 100
ATENÇÃO BÁSICA	5.716.106,00	5.618.467,66	10,73
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.396.409,45	9.395.817,81	17,94
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	37.760.530,87	37.358.198,91	71,33
TOTAL APPLICADO NO PERÍODO	52.873.046,32	52.372.484,38	100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

(-) Restos a pagar não Processados Inscritos
Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade
Financeira 0,00

VALOR APLICADO EM ASPS 52.372.484,38

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA 17,51

7.504.193,31

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35).

7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do exercício em análise, o Resultado Nominal, abaixo da linha foi de **(53.205.065,89)**, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período.

Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do exercício anterior.

Contudo, o resultado ficou acima da meta fixada para o exercício em **11.706.088,62**, ou seja, a previsão para o exercício estima um aumento no endividamento nesta ordem.

Entretanto, ressaltamos que o município ampliou o endividamento em **(7.817.882,31)**, considerando a **Dívida Consolidada ou Fundada** que atingiu o valor de **229.135.412,31**, e permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal, representando 33,90% da RCL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2024

Especificação	Saldo em 31/12/2023 (a)	Saldo em 31/12/2024 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
(1) – Dívida Consolidada ou Fundada				
Dívida Mobiliária	236.953.294,44	229.135.412,13	-7.817.882,31	-3,30
Dívida Contratual	55.992.251,27	57.386.231,55	1.393.980,28	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	2,49
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	33.459.347,57	37.384.869,16	3.925.521,59	0,00
Internos	29.471.624,68	34.650.529,97	5.178.905,29	11,73
Externos	3.987.722,89	2.734.339,19	-1.253.383,70	17,57
Parcelamento e Renegociação de dívidas	22.532.903,70	20.001.362,39	-2.531.541,31	-31,43
De Tributos			0,00	-11,23
Contribuições Previdenciárias	22.532.903,70	20.001.362,39	-2.531.541,31	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-11,23
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Op.Crédito entre Ent. Adm. Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)	180.961.043,17	171.749.180,58	-9.211.862,59	-5,09
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
(2)I – Deduções				
Disponível Caixa	21.439.158,66	66.826.342,24	45.387.183,58	
Créditos em Circulação	54.378.021,13	78.199.532,45	23.821.511,32	43,81
(-) Diversos Responsáveis – Apurados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Passivo Circulante (Obrig.Financeiras)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.314.488,93	4.137.763,08	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	28.624.373,54	7.235.427,13	-21.388.946,41	-74,72
Prec. a Pagar (anteriores a 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Prec.a Pagar (a partir de 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
(3)– Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS) (3 = 1 – 2)	215.514.135,78	162.309.069,89	53.205.065,89	-24,69
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3ª3b)		53.205.065,89		
			REALIZADO 3º QUADRIMESTRE	VARIAÇÃO %
			LDO 2024	
				354,51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas “b”)

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário resultou em **Superávit Primário**, o município apresentou até o quadrimestre em análise o Resultado Nominal, abaixo da linha foi de **(R\$ 53.205.065,89)**, este resultado é apurado a partir do resultado primário, adicionados juros, encargos e variações monetárias de ativos e deduzidos juros, encargos e variações monetárias de passivos.

O Resultado Nominal, abaixo da linha, superavitário em **(R\$ 53.205.065,89)**, demonstrando um aumento da Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o índice de **46,11%**, ou seja, **abaixo do limite legal**.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, foi atingido o índice de **33,90%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal **está cumprindo**, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

As despesas com saúde atingiram o índice de **17,51%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

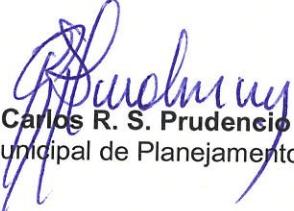
As despesas típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atingiram o percentual **27,39%** das receitas de impostos e receitas de transferências constitucionais. Observa-se, nesse caso, que o Município **cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2024.

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2025.


Carla Laís Grillo Alves

Planejamento Orçamentário


Carlos R. S. Prudencio

Secretário Municipal de Planejamento Estratégico


Jefferson Stecca Farezim

Planejamento Orçamentário


Marcelo Benites Parraga

Planejamento Orçamentário